



**PLANO DE TRABALHO 2023
CEI 117 NATHÁLIA OREJANA**





Sumário

1. Instituição Proponente.....	3
2. Objeto da Parceria.....	5
3. Atividades s Serem Executadas e sua Metodologia.....	5
4. Projetos Pedagógicos 2023.....	15
5. Metas Qualitativas e Quantitativas, Parâmetros, Indicadores e Periodicidade.....	16
6. Metas Qualitativas e Quantitativas.....	20
7. Descrição da Realidade do Objeto da Parceria.....	21
8. Etapas ou Fases de Execução.....	21
9. Previsão de Início e Fim da Execução da Parceria.....	27
10. Medidas de Acessibilidade.....	27
11. Objetivos Gerais.....	27
12. Objetivos Específicos.....	27
13. Especificação do Local Destinado à Execução do Ajuste.....	28
14. Indicação do Volume de Serviços a Serem Pactuados.....	28
15. Recursos Humanos.....	29
16. Recursos Materiais Necessários para a Consecução do Objeto.....	30
17. Formas Empregadas de Fiscalização.....	30
18. Ações Indispensáveis.....	31



1 INSTITUIÇÃO PROPONENTE

1.0 Identificação da Instituição

Nome: Instituto dos Filhos misericordiosos da Cruz		Código CIE:
Logradouro: Avenida Santos Antônio 150-CA		Bairro: Barra Funda- Votorantim
CEP: 18114-135	Telefone: (15) 3357-8006 (15) 3326-3836	Email: instituto@ifmc.org.br Ce117@seducao.sorocaba.sp.gov.br Web Site: www.ifmc.org.br
CNPJ:07.452.800\0001-92		
Data da Fundação (de acordo com o Estatuto): 29/05/2005		
Data e número da última ata registrada no Cartório:31/07/2019		
Lei de Utilidade Pública Municipal: 29/08/2007 nº 1.940, com publicação no Jornal do Município, edição 476 de 31/08/2007		

1.1 – Identificação do Responsável Legal:

Nome: Jailton Tavares de Melo		
Endereço Residencial: Avenida Duque de Caxias 181-Apto 604		Bairro: Barra Funda
CEP: 01214-100	Telefone: (11) 98349-6154	E-mail: instituto@ifmc.org.br
RG: 790.706 SSP-RN	CPF:427.521.914-72	
Cargo: Diretor-Presidente		

1.2 -Identificação do Responsável Técnico

Nome: Elton Fagner da Silva		
Endereço Residencial: Tiago Bevilacqua Ramos n151		Bairro: Barra Funda
CEP:18114-335	Telefone: (11)99678-3973	E-mail: elton@ifmc.org.br
RG: 41.623.657-1	CPF: 317.921.748-02	
Cargo: Gestor Administrativo		



1.3 Histórico da organização

O Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz iniciou suas atividades em 29/05/2005, em Votorantim SP, com o objetivo de atendimento às necessidades locais da comunidade, visando oferecer oportunidades a jovens e demais membros de famílias carentes, de baixo ou nenhum poder aquisitivo, vítimas de desemprego e de outros tipos de exclusão. As oportunidades consistem no acolhimento dessas pessoas, oferecendo capacitação para o trabalho, aprendizagem por meio de cursos, que promovam o autossustento de suas famílias, a proteção de suas vidas, a dignidade e a justiça social para todos.

Em 29/08/2007, O Instituto foi considerado de Utilidade Pública Municipal nº 1.940, com publicação no Jornal do Município, edição 476 de 31/08/2007, p. 15. Em 14/10/2013 recebeu a Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 15.165 de 14/10/2013, Diário Oficial do Estado de SP. A Utilidade Pública Federal foi estabelecida pela Portaria nº 1698 de 21/10/2014, publicada no Diário Oficial da União em 22/10/2014, bem como o PRÓ SOCIAL, em 03/05/2019, sob nº SEADS/OS 8229/2019, considerada como associação civil de direito privado sem fins lucrativos atuando na área social e educacional, possuindo objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Ao longo desses anos foram desenvolvidos diversos projetos na área social, em parceria com entidades públicas e privadas, como o CREAS, Central de Penas, etc, tais como: Padaria Artesanal, Bijuterapia, com cursos de panificação e confecção de bijuterias, oferecidos a jovens e adultos, em situação de vulnerabilidade, para a qualificação profissional e o incremento da renda familiar; além de proporcionar formação humana nas áreas de higiene, nutrição, segurança alimentar e noções básicas de gestão administrativa e financeira.

Durante esse período, também acolheu adolescentes em PSC/LA, encaminhados pelo CREAS e atendidos pelo Instituto, promovendo a formação humana e a dignidade, oferecendo serviço de proteção básica, com estratégia de inclusão social e ações preventivas para adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

Atualmente o Instituto conta em seu quadro de colaboradores com 01 Coordenador com formação em Pedagogia (Licenciatura Plena), 01 Assistente Social devidamente com registro no CRESS, 01 Psicólogo, com registro no CRP, 03 cuidadores, com ensino médio e 03 auxiliares, com ensino fundamental e médio, além de voluntários que ocupam diversas funções em diversas áreas de formação, tais, jurídica, contabilidade, educação (professores), saúde, etc.

No ano de 2022 iniciamos parceria com a prefeitura de Sorocaba, junto com a secretaria de Educação, com atendimento das crianças de 0(zero) a 3 (três) anos de idade em período integral, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças, em busca de desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrada nas brincadeiras, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança.



2. OBJETO DA PARCERIA

A presente parceria tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de 160 crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos de idade), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil – CEI 117 NATHALIA OREJANA, localizado a Rua ALPHEU CASTRO DOS SANTOS S/N - JD. RODRIGO, Sorocaba, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.



3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

Através dos campos de experiências as crianças reconhecem que a imersão das práticas sociais e culturais criativas e interativas promove aprendizados significativos. São um arranjo curricular que organiza e integra as brincadeiras, observações, interações que acontecem na rotina da creche. Dão intencionalidade para as práticas pedagógicas e colocam a criança no centro do processo, a importância dos campos de experiências são essenciais para o desenvolvimento da criança, para que não haja uma deformação na interpretação dos objetivos de aprendizagem. Para isso, trabalhar de forma lúdica para que a criança possa conhecer o mundo ao seu redor, sendo assim a imaginação, o afeto, a fantasia, o brincar e o movimento, a poesia, as ciências, as artes plásticas e dramáticas, a linguagem, a música e a matemática, é uma proposta de educação que valoriza a organização do trabalho pedagógico que respeita as especificidades das crianças de se expressarem por meio de diferentes linguagens, valorizando as suas capacidades de socialização, favorecendo a autonomia e a confiança.


As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)27, em seu Artigo 4º, definem a criança como;

Sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009). Os campos de experiências precisam ser trabalhados com objetivos pedagógico, isso nos orienta a planejar e elaborar atividades respeitando a faixa etária de cada criança, que integrem o que está proposto no currículo com os interesses e ideias e valores. A partir da escuta ativa e do conhecimento aprofundado do documento curricular, o professor promove aprendizagens significativas às crianças. Essas atividades não devem ser concentradas em aulas específicas nem realizadas com hora marcada. Elas devem fazer parte de todos os momentos da jornada na Educação Infantil, como:




Campos de Experiencias	Descrição	Objetivo	Atividades
<p>O eu, o outro e o nós</p> 	<p>O convívio com outras crianças e com adultos leva as crianças a constituírem um modo próprio de agir, sentir e pensar, descobrindo que existem outros modos devida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Ao mesmo tempo, elas constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Experiências, podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.</p>	<p>(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.</p> <p>(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.</p> <p>(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.</p> <p>(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.</p>	<p>Atividades com espelhos; atividade de respiração; Brincadeiras de roda; brincadeiras em dupla e coletivas, cuidado com o corpo, regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras etc.</p>
<p>Corpo, gestos e movimentos</p> 	<p>Desde cedo, com o corpo, por meio dos sentidos, gestos e movimentos, as crianças exploram o</p>	<p>(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientandos e por noções como em frente, atrás, no alto,</p>	<p>Brincadeiras com argila e massinha; desenhos livres como forma de estimular o desenvolvimento global das crianças;</p>




	<p>mundo, o espaço e os objetos do seu entorno. Estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural. E por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam com o corpo, emoção e linguagem.</p>	<p>embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.</p> <p>(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras</p>	<p>Música e danças circulares, brincadeiras que estimulam a brincadeira de roda, jogos individuais e coletivos, etc.</p>
<p>Traços, sons, cores e formas</p> 	<p>O contato com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas no cotidiano da escola, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar várias formas de expressão e linguagens. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais. Essas experiências contribuem para que, desde muito</p>	<p>(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.</p> <p>(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.</p> <p>(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em</p>	<p>Desenho e pinturas livres; atividade com argila e massa de modelar; Músicas e sons de instrumentos e objetos;</p>



	<p>pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em produções como as artes visuais, música, teatro, dança e audiovisual. Tudo a fim de favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças.</p>	<p>brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.</p>	
<p>Escuta, fala, pensamento e imaginação</p> 	<p>O contato com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas no cotidiano da escola, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar várias formas de expressão e linguagens. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais. Essas experiências</p>	<p>(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.</p> <p>(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).</p>	<p>Atividades com músicas, histórias, conversas e observação de outros colegas que despertam o interesse das crianças; Leitura de livros infantis; contação de histórias; Teatro; Brincadeiras Coletivas; Música etc.</p>



	<p>contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em produções como as artes visuais, música, teatro, dança e audiovisual. Tudo a fim de favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças</p>	<p>(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.</p> <p>(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.</p>	
<p>Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</p> 	<p>As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes e sempre procuram se situar, seja em ruas ou em noite, ontem ou amanhã. Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico, como seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas e as transformações da natureza. E o mundo sociocultural, com as relações de</p>	<p>(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).</p> <p>(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).</p> <p>(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças,</p>	<p>Trabalhar com jogos, brincadeiras e atividades lúdicas, músicas, livros, roda de conversas, vídeos, figuras, cartazes, sucatas, jogos, brincadeiras diversas, fantoches, desenhos, pinturas e atividades recreativas etc.</p>



	parentesco e sociais entre as pessoas que conhece.	situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela. (EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois). (EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).	
--	--	--	--

A metodologia de trabalho pelo Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz, considerando a educação infantil como a primeira etapa da Educação Básica, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança, a proposta de ensino para este nível de escolaridade é baseada no desenvolvimento da criança dentro dos diferentes contextos: social, ambiental, cultural e das interações e práticas sociais através de projetos. A aquisição de conhecimento não se limita a apenas um foco de ação, não está absolutamente centrada na figura da criança ou no próprio conhecimento.

O processo de ensino aprendizagem desenvolvido tem como referência as linguagens utilizadas pelas crianças nas brincadeiras, ou a observação diária sobre aquilo que querem descobrir ou explorar, nas interações que acontecem entre elas e outras pessoas em seus convívios. Nosso objetivo pedagógico caracteriza-se por considerar que refletir sobre a prática é fundamental para a construção de qualquer projeto ou atividade para a educação infantil, para tanto o CEI 117 Nathalia Orejama, organizam modalidades de formação com ação direta dos educadores, importante investigar quais os conteúdos de aprendizagem são mais adequados para cada faixa etária às possibilidades infantis e se faz necessário estudar mais detalhadamente os teóricos que referendam os aspectos cognitivos e emocionais das crianças, sempre observando a prática.

Nosso plano de trabalho deve promover desafios que possam, gradativamente, levar as crianças a pensar por si mesmas, realizar tarefas, solucionar problemas, desenvolvendo assim sua autonomia, as experiências são aspectos fundamentais para observar os desenvolvimentos de aprendizagens de cada criança.



Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil (creche), os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em três grupos por faixa etária, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, conforme indicado na figura a seguir. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças na prática pedagógica.

Campos de experiências	Objetivo de aprendizagem	Aprendizagem esperadas	Prazo	Etapa de desenvolvimentos
O eu, o outro e o nós	<ul style="list-style-type: none">-Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.– Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.-Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.– Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.– Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.– Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.	<ul style="list-style-type: none">– Trabalhar o Intelectual;-Conhecendo um pouco de si;-Ouvir histórias lidas ou contadas pelas educadoras e cantar com ela e as crianças.– Contação de histórias explorando o seu corpo e sua autoimagem;-Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças;– Brincar com fantasias estimular a imaginação das crianças.-Expressar emoções e sentimentos de modo que seus hábitos, ritmos e preferências individuais sejam respeitados no grupo em que convive.	Diário	Creche I A, B II A, B III A, B



<p>Escuta, fala, pensamento e imaginação.</p>	<p>-Ouvir histórias e reconhecer elementos das histórias nas ilustrações;</p> <p>-Formular e responder questões sobre fatos das histórias, identificando cenários, personagens e fatos.</p> <p>-Narrar situações do dia a dia no sentido de manifestar experiências vividas e ouvidas.</p> <p>-Brincar explorando usos sociais dos impressos presentes nos diversos materiais de escrita (correio, supermercado, farmácia, açougue, etc.)</p>	<p>-Participar do jogo simbólico exercitando seus pensamentos, imaginação e suas habilidades motoras ao brincar, saltar, correr, ou manipular objetos</p> <p>– Ampliar seu vocabulário por meio de músicas, narrativas, poemas, histórias, contos, parlendas, rodas de conversas e brincadeiras para desenvolver sua capacidade de comunicação</p> <p>-Contribuir em situações de conversas em grandes e pequenos grupos ou duplas, relatando suas experiências pessoais e escutando o relato dos colegas.</p> <p>– Falar livremente umas com as outras, descrevendo fatos, objetos, ações e intenções.</p> <p>-Participar de situações de exploração de portadores de diferentes gêneros textuais (poemas, contos, literatura popular, lendas, fábulas, parlendas, músicas, em brincadeiras ou atividades de pequenos grupos.</p>	<p>Diário</p>	<p>Creche</p> <p>I A, B</p> <p>II A, B</p> <p>III A, B</p>
---	---	--	---------------	--



Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	<p>imita o adulto em práticas de higiene e cuidado pessoal.</p> <p>-Brincadeiras diversas com sucatas, toquinhos, cantar, dançar, desenhar, escrever, jogo de futebol, esconde-esconde, estátua, malabarista dentre outras.</p> <p>-Perceber e oralizar semelhanças e diferenças entre objetos por meio da observação e manuseio: grande/pequeno, áspero/liso/macio, quente/frio, pesado/leve dentre outras possibilidades.</p> <p>-Explorar objetos pessoais e do meio em que vive conhecendo suas características, propriedades e função social para que possa utilizá-los de forma a desenvolver a progressiva autonomia.</p> <p>-Participar de situações misturando areia e água, diversas cores de tinta e explorando elementos da natureza como: terra, lama, plantas</p> <p>Envolver-se de situações de cuidado com o ambiente, preservação de plantas, cuidado com animais, separação de lixo, economia de água e outros</p>	<p>empurrar, rodopiar, balançar, escorregar, equilibrar-se, arrastar, engatinhar, levantar, subir, descer, passar por dentro, por baixo, saltar, rolar, virar cambalhotas, perseguir, procurar, pegar, vivenciando limites e possibilidades corporais.</p> <p>-Descobrir atributos de objetos diversificados pequeno/grande, comprido/curto, redondo/quadrado;</p> <p>-Brincar com objetos e brinquedos de materiais diversos, explorando suas características físicas e possibilidades: morder, chupar, produzir sons, apertar, encher, esvaziar, empilhar, fazer afundar, flutuar, soprar, montar, construir, lançar, jogar entre outros;</p> <p>– Participar de momentos no ambiente externo em que perceba o calor e a luz solar</p> <p>-Identificar, pela exploração e observação, características que diferenciam os seres vivos de outros elementos e materiais de seu meio.</p>	Diário	II A, B III A, B	
				Diário	Creche I A, B II A, B III A, B



Nossa proposta está organizada em situações educativas permanentes e/ou temporárias e projetos. Os projetos podem ser específicos ou integrador, de curta ou longa duração. As atividades significativas de maneira integrada, desafiadora e a resolução de problemas como forma de aprendizagem.

O IFMC, propõe alguns projetos para ser desenvolvidos seguindo a base curricular e a BNCC que auxiliam as educadoras explorarem a possibilidade, tais como;

4. PROJETOS PEDAGÓGICOS 2023

3.1 Projeto: Era uma vez...vou contar outra vez!

No qual trabalharemos o ano letivo de 2023, a fantasia e a magia de uma história encantam e desperta a imaginação da criança e, com isso, criam condições favoráveis para o desenvolvimento de uma mente criativa com objetivo de conhecer os contos de fadas, os personagens, suas características e suas vivências. Explorar os diversos tipos de linguagem como corporal, musical e dramática. Compreender a importância do contato da criança com a história e com o livro infantil, despertando a curiosidade e a imaginação através do brincar, utilizando os espaços coletivos do ambiente escolar, atuando ludicamente de modo que desenvolvam a autonomia, ética e respeito com todos.

3.2 Projeto: A criança e a Natureza

Ao longo do ano de 2023, proporcionar às crianças atividades que desenvolvam e estimulem a aprendizagem, exploração, experimentação, criação e investigação, no que tange os elementos da natureza, de modo autônomo, em que possam compartilhar, interagir, conviver com o outro e ainda se divertir com as experiências propostas. Proporcionando contato com os diferentes elementos como água, ar, fogo e terra para uma convivência futura de respeito e harmonia. Desenvolveremos nossas atividades do projeto de forma lúdica e sensorial baseados na BNCC Base Nacional Comum Curricular.

3.3 Projeto: Os cinco sentidos

Serão realizadas atividades de forma lúdica para cada órgão do sentido que são eles; visão, audição, tato, olfato e paladar. As atividades serão desenvolvidas de agosto a outubro de 2023, baseada na observação e desenvolvimento de cada criança.

3.4 Mini Projeto: Representatividade e Negritude

Devido a importância da conscientização sobre as diversidades de raças existentes em nosso país, o projeto será trabalhado durante o mês de novembro, neste projeto enfatizamos a valorização de diferentes raças e gêneros, o respeito as diferenças, diversidade étnica e cultural, apresentar a cultura e identidade do povo brasileiro.

3.5 Projeto: Alimentação saudável mais que cuidar



Ao longo do ano, será desenvolvido o projeto para despertar o interesse pelo consumo de alimentos saudáveis e variados, contribuindo para a promoção da saúde de uma maneira lúdica e educativa, com base na sua realidade de vida. Ajudar as crianças a identificarem grupos de alimentos que fazem parte de uma alimentação saudável. Desenvolver consciência crítica a respeito de hábitos alimentares. Reduzir o desperdício e promover a sustentabilidade. Despertar a alimentação saudável na vida da criança e o consumo de alimentos de alto valor nutritivo.

3.6 Projeto emoções: O que estou sentindo!

O projeto emoções será desenvolvido de forma lúdica e respeitando o tempo de cada criança, o objetivo geral do projeto é deixar nossas crianças confortáveis com os seus sentimentos incentivando-os a se expressar, com permanência do ano letivo de 2023.

5. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

Metas quantitativas e qualitativas <i>De acordo com o quadro abaixo</i>	Parâmetros <i>Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas.</i>	Indicadores <i>Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta.</i>	Periodicidade da avaliação das metas <i>Prazos em que a meta será avaliada.</i>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;	Planilhas orçamentárias.	Valor utilizado do recurso sobre o valor destinado para aplicação.	Mensal.
Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos de Prestação de Contas;	Prestação de contas, conforme instruções das diretrizes da Secretaria da Educação e o manual de aplicações de Recursos e Prestações de contas	Periodicidade de avaliação de prestação de instruções das Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.	Mensal.
Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos	Planilhas de composição de custos; Regulamento de compras e de contratação pessoal	Planilhas de composição de custos; Regulamento de compras e contratação	Mensal.



		de pessoal	
Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;	Quadro de recursos humanos previsto no edital. Seguindo as orientações da SEDU quanto ao número de alunos, quadro de funcionários e infraestrutura adequada	Número de profissionais previstos em quadro de recursos humanos de edital e número de profissionais contratados.	Mensal.
Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;	Caderno SEDU-GS	Número de prontuários compatíveis ao número de matrículas realizadas; número de prontuários dos colaboradores compatível ao quadro de funcionários.	Mensal.
Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;	Plano de trabalho; LDB e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação pedagógica na educação infantil; Caderno nº 5 diretrizes para a construção do PPP; Caderno SEDU- GS; Manual de aplicação de recursos e prestação de contas	Ações e atividades previstas em Plano de Trabalho sobre ações e atividades desenvolvidas.	Mensal.
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Número de espaços disponíveis para a execução das ações sobre número de espaços em pleno funcionamento.	Mensal.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Avanço no desenvolvimento das crianças.	Mensal.



Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS	Periodicidade prevista em escala sobre a periodicidade em que a limpeza e higienização ocorre	Mensal.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS	Números de pais e responsáveis participando ativamente das atividades e rotina da Unidade Escolar sobre o número de crianças matriculadas.	Mensal.
Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;	Caderno de Orientações SEDU nº04; Marco regulatório	Número de pais e responsáveis participando ativamente do processo de aprendizagem e comparecimento às reuniões sobre número de crianças matriculadas.	Mensal.
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada- SEDU/GS.	Número de alunos matriculados proporcional ao número de alunos com frequência; Contabilização de número de faltas excessivas sem justificativa.	Mensal.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Diretrizes da Secretaria da Educação; LDB e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Infantil; Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP; Caderno	Avanços de aprendizagem alcançados por meio das atividades desenvolvidas.	Mensal.
Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar,	Plano Municipal de Educação, LEI N° 11.133, DE 25 DE JUNHO DE 2015.	Avanços educativos alcançados por meio do cuidar, educar e ensinar	Mensal.



educar e ensinar;			
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Parecer CNE/CEB 20/09; Diretrizes da Secretaria da Educação; LDB e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na educação Infantil; Caderno nº 05 diretrizes para a Construção do PPP; Caderno SEDU-GS	Número de crianças matriculadas sobre número de crianças beneficiadas.	Mensal.
Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.	LDB Lei nº 9394/1996 e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil; Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP. Base Nacional	Número de crianças encaminhadas pela Secretaria da Educação e número de matrículas na Unidade Escolar; atendimentos com base nos documentos regentes.	Mensal.



6. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

1. Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
2. Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos de Prestação de Contas;
3. Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos
4. Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
5. Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
6. Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
7. Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
8. Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
9. Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
10. Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
11. Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
12. Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
13. Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
14. Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
15. Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
16. Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.



7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

CEI 117 "Nathalia Orejana está localizado na Rua Alpheu Castro Santos, s/nº, no bairro Jardim Rodrigo, na zona Norte do Município de Sorocaba/SP. O bairro do Jardim Rodrigo é um bairro residencial obtendo alguns comércios de sustento para famílias, conta com o posto de saúde, ponto de ônibus e está localizado na Zona Norte do Município de Sorocaba/SP.

É um bairro com grande densidade populacional da cidade, com uma grande demanda nos serviços públicos e equipamentos de saúde, sociais e educacionais, possui um posto de saúde ao lado da unidade escolar.

A educação infantil é uma das áreas em que se sente a real necessidade de atendimento ao fato das famílias, de modo especial, as mães necessitem de cuidados para seus filhos(as) enquanto estão em jornada de trabalho e, em muitos casos, são provedoras da casa.

Desse modo, a creche, além de ser o espaço adequado para educar, cumprem o seu papel educacional e social de cuidar das crianças. A escola tem a missão de educar sem deixar de lado sua parcela de responsabilidade na tarefa diária de promover e facilitar os processos de desenvolvimento e socialização de cada criança.

8. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Metas <i>Metas informadas na tabela anterior</i>	Ações <i>(Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação;</i>	Início e Término <i>Descrever a data de início e término de cada uma das metas a serem realizadas.</i>	Documentos para verificação <i>Documentos que contém os elementos para verificação das ações. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.</i>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos	Aplicação integral dos recursos financeiros repassados na execução dos	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023	Planilha orçamentaria;



recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;	serviços objeto do Termo de Colaboração, bem como saldo aferido por conta das aplicações financeiras, conforme Plano de Trabalho, responsabilizando-se pelo integral cumprimento de todas as obrigações” trabalhistas, previdenciárias e fiscais.	(12 meses)	Prestação de contas
Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos de Prestação de Contas;	Integração dos princípios educativos do Modelo Pedagógico em articulação às ações educativas desenvolvidas.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	PPP; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individual periódicos de execução do objeto), registros escritos, currículo, Planilha orçamentária e Prestação de Contas.
Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos	Aplicação integral dos recursos financeiros repassados na execução dos serviços objeto do Termo de Colaboração, bem como saldo aferido por conta das aplicações financeiras, conforme Plano de Trabalho.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	Planilha orçamentaria; Plano de trabalho; Prestação de contas.
Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;	Contratação e conservação de recursos humanos com qualificação compatível com a função a ser desempenhada, necessárias ao desenvolvimento das ações.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	Plano de trabalho.



Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;	Responsabilização pela manutenção, guarda e arquivo de documentações provenientes da execução do objeto, compilando dados sistematizados por meio de prontuários individuais, ficando a cargo do Gestor da unidade e do assistente administrativo executar o preenchimento e atuação dos documentos.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	Plano de trabalho; Prestação de contas; Folha de pagamento.
Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;	Execução do serviço de acordo com propostas pedagógicas; Execução de ações e objetivos em consonância com o objeto da parceria e em conformidade com o Plano de Trabalho.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	Prestação de contas; PPP; Relatórios de execução de atividades
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;	Infraestrutura adequada, mantendo todas as condições exigidas para oferecer um espaço seguro e qualificado.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	Prestação de contas; PPP; Relatórios de execução de atividades Registros fotográficos
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Zelar pelos padrões de qualidade pelo serviço prestado, assumindo os compromissos inerentes às faixas etárias. Conceber a criança como sujeito histórico e de direitos, pois essa concepção de criança/infância se revela na forma como se organizam os espaços/materiais.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	Prestação de contas; PPP; Relatórios de execução de atividades Registros fotográficos



<p>Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;</p>	<p>Seguimento de cronograma de limpeza e higiene do estabelecimento de acordo com as boas práticas para o serviço de limpeza, seguindo as orientações da ANVISA.</p>		<p>Cronograma de limpeza</p> <p>Prestação de contas;</p> <p>PPP;</p> <p>Relatórios de execução de atividades</p> <p>Registros fotográficos</p>
<p>Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;</p>	<p>Informar às famílias das crianças atendidas sobre as bases do Termo de Colaboração.</p> <p>Possibilitar às famílias o acompanhamento do processo educativo.</p> <p>Avaliação processual e formativa que envolva a participação da família, tendo em vista que o acompanhamento da</p>		<p>PPP;</p> <p>Relatórios de execução de atividades</p> <p>Registros fotográficos</p> <p>Lista de presença;</p> <p>Avaliação institucional.</p>
<p>Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;</p>	<p>Educação Infantil como parte integrante do sistema educacional, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.</p> <p>Elaboração de documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.</p>		<p>PPP;</p> <p>Relatórios de execução de atividades</p> <p>Registros fotográficos</p> <p>Avaliação institucional.</p>



	Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças.		
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Acompanhar a lista de frequência dos estudantes. Entendimento sobre o que configura ou não a adesão, bem como o desenvolvimento de ações que estreitam a relação escola/família.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	PPP; Relatórios de execução de atividades Registros fotográficos Avaliação institucional
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Prática docente que considera a criança como sujeito ativo, potente e singular na percepção do mundo, tanto para construção de currículo, quanto à organização do planejamento pedagógico, reconhecendo e efetivando assim, protagonismo infantil e “lugar da criança”, sobretudo, no Projeto Político Pedagógico. Utilização de recursos lúdicos.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	PPP; Relatórios de execução de atividades Registros fotográficos Avaliação institucional
Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;	Ações educativas, de modo a se manter um olhar sensível e reflexivo, ao promover a indissociabilidade do educar, cuidar e ensinar, garantindo a continuidade dos processos de aprendizagem.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	PPP; Relatórios de execução de atividades Registros fotográficos Avaliação institucional Portifólio;



			Relatório de acompanhamento individual e geral de execução do projeto
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Desenvolvimento de práticas pedagógicas que priorizem situações de aprendizagem permeadas pelas brincadeiras e interações, adaptação do currículo e das práticas a fim de contemplar todos os educandos em suas especificidades.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	PPP; Relatórios de execução de atividades Registros fotográficos Avaliação institucional Portifólio; Relatório de acompanhamento individual e geral de execução do projeto
Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.	Receber as crianças que se encontram na lista de espera do Cadastro Municipal Unificado e oportunizar um atendimento humanizado e individual, visando pleno desenvolvimento do indivíduo.	Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023 (12 meses)	PPP; Relatórios de execução de atividades Registros fotográficos Avaliação institucional Portifólio; Relatório de acompanhamento individual e geral de execução do projeto



9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: 12 meses, de 01/01/2023 a 31/12/2023

10. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Em janeiro de 2022 o CEI 117, passou por uma reforma onde foram previstos acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a Secretaria de Educação, disponibilizou infraestrutura apropriada à natureza das atividades a serem desenvolvidas, com espaço físico compatível com a quantidade de vagas a serem atendidas, contando com banheiros adaptados, corredores espaços amplos e interligados que garantem o fluxo de acessibilidade.

11. OBJETIVOS GERAIS

O Termo de Colaboração tem como objetivo a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em período integral, com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2023.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
2. Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos de Prestação de Contas;
3. Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos
4. Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
5. Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
6. Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
7. Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
8. Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;



9. Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
10. Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
11. Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
12. Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
13. Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
14. Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
15. Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
16. Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.

13. ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

CEI 117 – NATHALIA OREJANA

Rua Alpheu Castro Santos, s/nº - Jardim Rodrigo, Sorocaba – SP

14. INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

Quadro de atendimento da Unidade Escolar					
CEI	Endereço	Quantidade e de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por turma	OBS.
CEI 117 – “Natália Orejana” – Jd. Rodrigo	Rua: Alpheu Castro Santos, s/nº Jd Rodrigo	6	Creche 1	25	Etapas de Atendimento Variam Dependendo Da projeção /demanda
			Creche 2	25	
			Creche 3	30	
			Duas salas de cada turma	Total 160	
Previsão de atendimento de Alunos: de 150 a 160 alunos					



Remuneração / Per Capita: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

15. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade de profissionais	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho mensal	Horário de início e fim da jornada	Formação de contratação admitida
Diretor(a)	01	Superior	40h	07h as 16h	CLT
Coordenador	01	Superior	40H	08h as 17h	CLT
Aux. ADM	01	Ensino Médio	40H	08h as 17h	CLT
Aux. de Apoio	01	Ensino Médio	40H	08h as 17h	CLT
Aux. de Classe	12	Ensino médio	44H	07h as 17H	CLT
Professor	6	Superior	22H	07h as 11h40	CLT
Aux. de Serviços gerais	3	Ensino Médio	44h	07h as 17h	CLT



16. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

- a) Materiais de higiene e limpeza, tais como álcool líquido, álcool gel, desinfetante, detergente, limpa vidros, papel higiênico, sabão em pó, pá de lixo, vassouras, entre outros;
- b) Materiais para utilização em pequenos reparos predial e de equipamentos, conforme necessidade;
- c) Material de expediente para uso na área administrativa da unidade escolar, tais como papel sulfite, canetas, lápis, clips, grampos, papéis diversos, entre outros;
- d) Materiais pedagógicos, tais como DVDs, livros, bonecas, jogos educativos adequados à faixa etária, fantasias e outros materiais destinados ao trabalho pedagógico;
- e) Material para o trabalho de corpo e movimento realizado com as crianças;
- f) Aquisição de tecidos para confecção de material pedagógico, fantasias, cortinas para sala de aula, toalhas para recinto dos alunos e para mesas de refeitório e outros que se destinem ao bem-estar das crianças;
- g) Aquisição de tapetes, colchões, colchonetes, roupa de cama, mesa e banho.
- a) cortinas, capas para colchão e colchonete destinado às crianças;
- h) Outros materiais que a Instituição considere pertinente à prática pedagógica.

16.1 SERVIÇOS DESTINADOS DIRETA E INDIRETAMENTE À CRIANÇA:

- a) Serviços e/ou produtos de desinsetização, dedetização e/ ou desratização;
- b) Utilidade pública: água, luz, internet e telefone;
- c) Serviços de contabilidade;
- d) Locação de equipamentos;
- e) Manutenção de máquina de lavar, secar, fogão, geladeira, freezer, recarga de extintores, e outros;
- f) Manutenção de mobiliários;
- g) Manutenção de equipamentos de informática e eletroeletrônicos;
- h) Manutenção de brinquedos de playground;
- i) Serviços terceirizados tais como portaria, limpeza e cuidador.

17. FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

Apresentar mensalmente à Secretaria da Educação a prestação de contas pertinente, acompanhada de relatório de execução do objeto elaborado pela instituição, contendo atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

Apresentar mensalmente, junto à prestação de contas da Instituição, a relação dos alunos regularmente matriculados e efetivamente atendidos pelo Centro de Educação Infantil.

Manter página eletrônica atualizada com os documentos pertinentes ao termo de colaboração; prestação de contas, quadro de funcionários, relação de prestadores de serviços e documentação contábil.



18. AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Garantir o cumprimento das exigências e parâmetros da SEDU a fim de oferecer um atendimento de qualidade e humanizado, viabilizando o processo de construção e desenvolvimento aos alunos pertinentes a primeira infância.

Contratação de equipe com a experiência e preparada para desenvolver um trabalho pautado no cuidado, respeito e vínculo afetivo.

Pautar o trabalho seguindo os direcionamentos dos parâmetros curriculares que contemplem o desenvolvimento de cada educando de forma plena e integral.

assegurar o cumprimento dos direitos atendendo as especificações e pluralidades dos educandos e da comunidade

Gestor administrativo

Diretor-Presidente